



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

COMUNICADO PÚBLICO N° 006

A **Prefeita Municipal de Eunápolis/BA**, com amparo na Súmula nº 473 do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Eunápolis, **TORNA PÚBLICO** as modificações no referido Edital nos seguintes itens a seguir, conforme 5ª Rerratificação do Edital nº 001/2024.

- I) **Subitem 20.1.16: quanto ao requisito do cargo público Procurador jurídico: LEIA– SE: “Para os aprovados no cargo público de Procurador jurídico, comprovação de 02 (dois) anos de atividade jurídica privativa de Bacharel em Direito, exigida no QUADRO IV deste Edital”;**
- II) **Quadro IV DAS VAGAS: quanto ao requisito do cargo público de Procurador jurídico: LEIA– SE: NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO + **COMPROVAÇÃO DE 02 (dois) ANOS DE ATIVIDADE JURIDICA PRIVATIDA DE BACHAREL EM DIREITO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB)** (Veja item 20 do Edital);**
- III) As modificações nos itens I e II desse Comunicado são conforme legislação municipal constante do Edital nº 001/2024.

As demais disposições do Concurso Público – Edital nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Eunápolis (BA), 11 de outubro de 2024.

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita do Município